

Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Luis Carlos de Melo parabenizando a equipe do esporte do nosso Município pela organização dos Jogos do Vale da Madeira, onde a abertura foi muito bonita. Deixa seus cumprimentos ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. Agostinho Moro, por ter contemplado o Município com uma ambulância, onde encaminhou um ofício fazendo a solicitação de uma ambulância para o Assentamento ENA e recebeu a resposta que em breve esta ambulância estará no Município. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello também parabenizando a equipe municipal de esporte pela organização dos Jogos Vale da Madeira, onde eles provaram que tem organização e competência. Aproveitou a oportunidade para ler um comunicado que trata do que o Executivo está implantando em nossa cidade com relação aos entulhos dos

moradores, em que eles ficarão ao encargo de quem os produziu, sob pena de serem notificados conforme determina a Lei. Relata que em conversa com o Vice-prefeito Valderei Pescinelli, o mesmo disse que a Prefeitura não consegue mais manter a cidade limpa devido aos altos custos que essa ação implica. Afirmar que se algum terreno, por exemplo, permanecer sujo por certo tempo, a Prefeitura fará a limpeza, porém, no ano seguinte, será cobrada uma taxa junto com o IPTU. Coloca que está fazendo esse esclarecimento aos Vereadores a pedido do próprio Prefeito Municipal, pois, se algum Vereador for cobrado pela população a esse respeito, estará preparado para responder com conhecimento do assunto. Na seqüência se dirigiu a Tribuna o Vereador Ilton Provenzi comentando que todas as casas receberam esse comunicado ao qual o Vereador Carlos Faganello leu, porém, agora cabe a Prefeitura fazer a fiscalização, pois o que acontece muito é do morador fazer uma limpeza em seu lote e jogar os entulhos no lote de outra pessoa e essa ação deve ser observada. Afirmar que essa atitude já deveria ter sido tomada há mais tempo, até porque se trabalhava praticamente sessenta dias só fazendo a limpeza da cidade. Quanto a Prefeitura fazer a limpeza de algum terreno, acredita que antes de fazê-lo, deve-se verificar se o IPTU está em dia, caso não esteja, não deveria fazer a limpeza do lote, pois assim, o proprietário do terreno terá um interesse maior em manter em dia esse imposto, pois poderá ocasionalmente ser beneficiado com isso. Afirmar que é direito do Município fazer uma campanha para que seja aumentada a arrecadação do IPTU, e, quem ganha com a cidade limpa é a população. Em seguida o Presidente Gerson Antonio parabenizou as pessoas que realmente estão trabalhando neste Sexto Jogos do Vale da Madeira, parabenizou também as delegações dos Municípios vizinhos que estão mantendo um comportamento exemplar, sobretudo nos alojamentos. Com relação à medida tomada pelo Executivo citada anteriormente, relata que a principal intenção é tentar fazer mais para quem pode menos, pois tivemos um período em que a cidade teve um certo crescimento, onde a infra-estrutura urbana cresceu bastante, porém, os implementos que o Executivo Municipal teve condições de

adquirir, não acompanhou esse crescimento, até por conta das dificuldades de alocação de recursos e ainda cumprindo principalmente a Legislação Federal que exige do Município arrecadação própria e ainda, usando esse argumento de ajudar aqueles que tem menor poder aquisitivo, essa medida vem a calhar. Espera que o Executivo e o Legislativo assumam juntos essa medida, pois, caso contrário, quando algum munícipe procurar um Vereador para fazer reclamações relacionadas ao assunto, ao invés desse Vereador passar a realidade para essa pessoa, que é seu dever, ele faça o contrário e acabe por inflamar a situação, para assim dificultar o trabalho do Executivo. Por isso espera que todos trabalhem juntos nesse objetivo. Relata que foi lido um ofício do Deputado Dilceu Dal Bosco, do PFL, onde foi cobrado novamente do Secretário Estadual de Saúde Sr. Agostinho Moro a construção do PSF, ora prometido no ano anterior por solicitação do Vereador Aníbal Vilela, onde nesse ofício o Deputado responde que essa ação não vai acontecer em 2006. Coloca que é preciso a cobrança desse Legislativo, ainda mais com a aquisição ou construção do novo Posto de Saúde, para que se coloque mais uma equipe do Programa Saúde da Família para trabalhar. Comunica aos Vereadores que o Plenário desta Casa de Lei será disponibilizado na terça e quarta-feira para ser feito um trabalho da Secretaria Municipal de Educação com os professores e convida aos Vereadores que também se façam presentes. Relata também sobre um ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde, que traz uma sugestão vinda do Conselho Municipal de Saúde. Coloca que vai acompanhar de perto, pois ocorreu uma reunião com os proprietários de farmácias da cidade e vai averiguar o que aconteceu, até por conta da própria Legislação que dá abertura do comerciante manter seu comércio aberto vinte e quatro horas ou o tempo que preferir. Por isso coloca que esse assunto precisa ser visto de perto e os Vereadores Ilton Provenzi e Carlos Faganello, na qualidade de Líderes de suas Bancadas também vão analisar para ver a melhor saída para esse problema. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º

Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2006, que reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências. Em seguida o Presidente Despachou o Projeto de Lei Municipal nº 009/2006 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Indicação nº 034/2006, que indica ao Executivo municipal no sentido de manter contato com o Exmo. Secretário de Justiça do Estado de Mato Grosso Sr. Célio Wilson de Oliveira para que o mesmo disponibilize um Defensor Público para atender a grande demanda das pessoas carentes que não tem as mínimas condições de contratar um advogado particular para os defender quando for necessário. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão a referida Indicação, pronunciando-se a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti solicitando ao Presidente qual o valor dessa ação, pois gostaria de saber se isso não se tornaria oneroso aos cofres públicos. Respondendo, o Presidente colocou que questiona a proposição do Vereador que iniciou a redação como indicação e terminou como requerimento, pois não ficou claro se o salário que essa pessoa terá direito a receber será vindo da Defensoria Pública do Estado, pois, nesse caso, seria requerimento. Afirma que, com certeza, oneraria bem os cofres públicos trazer essa pessoa para estar fazendo esse trabalho no Município. Sugere que o Vereador Aníbal Alves Vilela altere a matéria de Indicação para Requerimento, pois, senão fica de forma oculta, que o Executivo Municipal teria alguma despesa com esse profissional. Em seguida o Vereador Aníbal Vilela se dirigiu a Tribuna onde esclareceu que colocou na forma de indicação para que seja vista a possibilidade de trazer esse profissional, porém, a questão de despesa, fica a critério do Executivo, uma vez que se encontre um meio legal para a vinda desse profissional. Afirma seu objetivo é conseguir trazer esse profissional enquanto o Poder Público Municipal

e do Estado têm o dever de encontrar mecanismos legais para a vinda desse profissional, porém a forma como ele vai vir, quem vai ou não pagar, fica a cargo do Executivo definir. Após seu pronunciamento, o Presidente esclareceu que, da forma como o autor colocou, seria um Requerimento, já que está requerendo ao Executivo Municipal para que ele interceda junto ao Governador para poder atender essa concessão. Então, deixa a cargo do autor que se ele quiser alterar a proposição de Indicação para Requerimento, na qualidade de Presidente permite essa alteração. Respondendo o Vereador Vilela aceita a sugestão, desde que seja alterado ainda que, ao invés de Defensor Público seja colocado Procurador, como o Assessor Jurídico Dr. Ary Fruto sugeriu. Colocou que o motivo pela qual está entrando com este Requerimento é pelo ato do nosso Município estar crescendo, temos cerca de onze mil habitantes, onde considera que cerca de setenta por cento são pessoas com poder aquisitivo muito baixo e uma minoria tem condições financeiras para contratar uma assessoria na hora que precisa e, com vistas a isso, entrou com esta matéria, com o objetivo de atender as pessoas carentes que muitas vezes precisam de um advogado, mas não tem como pagar. Pede o apoio dos Vereadores para aprovação de sua matéria. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Requerimento nº 028/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 034/2006 que indica ao Executivo municipal no sentido de oferecer em base de trocas por produtos rurais doses de vacinas contra Febre Aftosa e Brucelose aos proprietários de pequenas propriedades rurais que não efetuaram a vacinação por dificuldade financeira. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 034/2006 pronunciando-se o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se favorável a Indicação, apenas solicitando que essa ação seja restrita realmente aquelas pessoas que não tem dinheiro para comprar essas vacinas, até porque esse valor é pequeno, pois existem pessoas que podem se aproveitar da Indicação e abusar da bondade e, por isso

espera que seja feita uma fiscalização em cima disso, para que não se coloquem despesas demais em cima do Município, tornando-se inviável. Em seguida o Vereador Carlos Faganello se pronunciou solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação da matéria, não olhando apenas os problemas que vão surgir com ela, mas sim com vistas a reforçar esse trabalho, prevenindo o surgimento de um foco de aftosa, o que seria muito pior. Afirma que sempre vai ter alguém que tem condições de adquiri-las querendo ganhar vacina, porém, o que esta matéria está querendo contemplar é deixar esse mal longe daqui, e por este motivo pede o apoio de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente esclareceu que quando resolveram fazer esta matéria, não sabiam se a colocariam como Indicação ou Requerimento, pois sugere-se uma base de troca, o que não oneraria tanto os cofres públicos e por isso deveria ser Requerimento. Após optarmos por Indicação, pensamos que nosso Município não pode dar mau exemplo, deixando seu rebanho sem vacina, mas, pensando por exemplo no foco de febre aftosa como aquele que aconteceu no Mato Grosso do Sul que inviabilizou até o Estado de Mato Grosso, que não tinha relação real nenhuma com aquela crise, mas que acabou pagando muito caro por isso. Afirma saber que estão comprando um problema e, por isso, não colocaram esta matéria em votação anteriormente, pois o prazo, se não lhe falha a memória, encerra no próximo dia trinta de maio e, se colocasse essa proposição antes do dia trinta, alguém poderia ficar esperando essa definição para conseguir a doação ou troca da vacina, esperando ser contemplado, mas, assegura que a proposição de sua Bancada é realmente para aquelas pessoas que estão em dificuldades financeiras e afirma que existem pessoas para cobrar e cabe principalmente a esse Legislativo que está fazendo esta proposição, fazer também essa cobrança em cima de quem estará fazendo esse trabalho. Perceberam que este prazo estava chegando ao fim e o percentual de vacinação aplicada no Município não estava nem próximo do esperado e isso é preocupante e, por isso fazem essa sugestão ao Executivo, esperando que a Secretaria de Obras e Agricultura do Município que tem ligação com a Pecuária, tanto o

INDEIA possam, sabendo que é difícil, mas conseguir fazer esse trabalho, pois todos vão se fazer passar por carente, mas, de forma nenhuma estão sugerindo que quem vai executar esse trabalho deixe de fazer os procedimentos cabíveis àqueles que deixaram de fazer a vacinação por falta de consciência própria, pois sabemos que o trabalho foi feito. Coloca que em nível de punição essa Indicação está isenta, e o que tiver de fazer tem que ser feito. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo colocou que sua preocupação maior é que ocorra a acomodação de pessoas. Respondendo o Presidente colocou que também tem essa preocupação e, realmente ela pode acontecer, mas é preciso ficar de olho, até porque senão essas pessoas podem pensar que vão ser sempre dessa forma, esperando terminar o prazo para que algo seja feito. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, a Indicação nº 034/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 035/2006, que indica ao Executivo municipal no sentido de adquirir um conjunto tecnológico composto de TV, Vídeo Cassete ou DVD e Antena Parabólica para a Escola Rural Malvina Pescinelli. Esta matéria vem reforçar a Indicação nº 067/2005. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 035/2006 pronunciando-se o Presidente colocando que essa Indicação vem desde o ano anterior, mas, infelizmente ela não avançou e tem acompanhado até em propagandas de televisão que várias escolas do Brasil vão ganhar kit tecnológico, só não sabe quando estes kits vão chegar, pois, com certeza a propaganda publicitária tem valor mais alto que o próprio bem adquirido e não vem chegando nessas escolas. Coloca que o objetivo de sua Bancada é fazer mais uma cobrança ao Executivo de nosso Município, para que de repente, com mais essa cobrança aconteça essa Indicação que vai beneficiar mais de duas centenas de alunos juntamente com as duas dezenas de professores que estão trabalhando lá e ainda não dispõem desse tipo de recurso. E, nesse sentido, solicita o apoio dos Vereadores, para que consigam aprovar essa matéria. E por não haver mais ninguém interessado em se

fazer uso da palavra, a Indicação nº 035/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.